



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 7 de Setembro nº 30

RESOLUÇÃO Nº 005/2001

Dá denominação à Rodovia de Ligação do trecho que compreende da divisa de Santo Antônio do Retiro à Taiobeiras e contém outras Providencias.

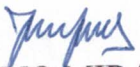
A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e eu, em nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada Adélia da Silva Cardoso, a Rodovia Municipal – RPM-001 de ligação do trecho que compreende da divisa de Santo Antônio do Retiro à divisa do Município de Taiobeiras.

Art. 2º - Fica, através desta Resolução, a Mesa Diretora desta casa, autorizada a expedir o respectivo Decreto Legislativo, regulamentando a matéria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente


JOSE MARIA DE SÁ
Vice-Presidente


JOSE MARIA COSTA
Secretário